



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina rua “José Müller”, rua pública sem denominação situada perpendicularmente à RS 419.

O Vereador, RODRIGO GALDINO SCHWINGEL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e Art. 44, inciso IV alínea h, encaminha para o plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominada de rua “José Müller”, a rua pública municipal sem denominação oficial situada perpendicularmente ao sul da RS 419 e sendo circunscrita pela Q68, com a superfície de 928,95m² (novecentos e vinte e oito metros e noventa e cinco centésimos quadrados), conforme mapa anexo, que integra a presente Lei.

Parágrafo único. A denominação é válida para toda a sua extensão, bem como para futuras prolongações.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º O poder executivo deverá encaminhar cópia desta lei ao registro de imóveis competente, em prazo máximo de 30 dias a contar da publicação da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data e sua publicação.

Poço das Antas, 14 de dezembro de 2021.

Rodrigo Galdino Schwingel
Vereador PSDB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

Biografia do Sr. José Müller
(fornecida pela família)

O Sr. José Müller, era conhecido, como uma pessoa honrada, idônea e querida por todos os moradores de Poço das Antas que tiveram a satisfação de conhecê-lo. Nasceu em 1930 neste município (à época distrito de Montenegro), interior do Rio Grande do Sul, onde trabalhou como agricultor.

Em meados de 1952 declinou-se para o ramo da construção civil, ramo este que dividiu sua rotina entre os municípios de Poço das Antas e Viamão. Em pouco tempo já era um profissional conceituado, obtendo sucesso pelo capricho e trabalho muto bem desempenhado.

Após muita labuta, com o sucesso financeiro deste honesto e humilde Müller, comprou a área de terras que na época sua irmã tinha herdado do espólio de Balduino e Appolonia unificando sua área à de sua irmã, para assim assegurar que as terras que foram de seu pai Balduino e por ele adquiridas em 1928 permanecessem na família, e desta forma e em respeito ao carinho e amor que José Müller tinha por esta cidade, as terras seguem na família até hoje, já na sua quarta geração. José casou-se com Dona Oflia em 1957 com quem teve seus dois filhos, João e Maria.

José Müller era filho de Balduino Fridolino Müller e Appolonia Alvina Müller, neto de Francisco Müller e Filippina Kaiser, bisneto de Cornélius Müller e Sophia Würzius, trineto de Andreas Müller e Maria Catharina Neumann. São cinco gerações da família no município e todos tiveram extrema importância na colonização de Poço das Antas, na época da chegada da família Müller na região, Poço não passava de uma imensa mata virgem.

Chefe de família dedicado e exemplar, por toda a contribuição que este estimado cidadão e sua família fizeram pela nossa cidade, nada mais justo que José Müller seja homenageado, tendo seu nome em uma de nossas ruas.

O Sr. José Müller foi um dos principais doadores das terras que hoje pertencem à rua Carlos Kunzler.

Certo da colaboração dos caríssimos colegas vereadores, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 14 de dezembro de 2021.

Rodrigo Galdino Schwingel
Vereador - PSDB